



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1069/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 291/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, institui o Programa Educação Aberta para Terceira Idade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela Legalidade, com apresentação de Substitutivo, a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998.

Administração Pública (CAP) emitiu parecer Favorável, nos termos do Substitutivo, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Educação, Cultura e Esportes (CECE) emitiu parecer Favorável com apresentação de substitutivo a fim de tornar o texto autorizativo.

A presente proposição visa instituir o programa Educação Aberta para a terceira idade que será implementado por meio dos equipamentos integrantes da rede Municipal de educação com ofertas de cursos, palestras, excursões e práticas esportivas e culturais para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos. Conforme a justificativa do Autor, esse grupo de pessoas se encontra cada vez mais ativo, sendo tais atividades fundamentais para um envelhecimento saudável.

Cumprido ressaltar a possibilidade do Executivo municipal poder firmar parcerias e termos de cooperação com universidades públicas e privadas, e outras esferas governamentais para suporte técnico, financeiro e logístico.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 26/06/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Juliana Cardoso (PT) - Relatora

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2019, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.